

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 25 de julho de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela BT LUXEMBOURG II, S.À R.L, integrada no Grupo Boluda ("**Boluda**"), do controlo exclusivo da Remolcanosa Portugal – Serviços Marítimos, S.A. ("**Remolcanosa**"), e respetivas subsidiárias.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Boluda** – grupo empresarial espanhol, que opera a nível internacional na prestação de serviços de reboque marítimo, no transporte marítimo e terrestre, bem como na logística portuária. Em Portugal, o grupo está ativo na prestação de serviços de reboque marítimo no Terminal PSA do Porto de Sines, no transporte regular de contentores com escala no porto de Leixões e no porto de Setúbal, bem como na prestação de serviços de amarração no Terminal PSA no Porto de Sines.
 - **Remolcanosa** – empresa portuguesa que opera na área dos serviços de reboque marítimo, com presença nos portos de Viana do Castelo, Aveiro, Figueira da Foz, Lisboa, Setúbal, Sines e Portimão. Para além da atividade de reboque portuário, presta serviços de reboque oceânico, abrangendo operações em alto-mar, salvamento marítimo e serviços de amarração. Presta, ainda, serviços de mergulho profissional e de reparação naval. São subsidiárias da Remolcanosa as empresas (i) Reboport – Sociedade Portuguesa de Reboques Marítimos, S.A., (ii) Tinita – Transportes e Reboques Marítimos, S.A., (iii) Multisub – Serviços de Mergulho Profissional, S.A., (iv) Rebonave – Reboques e Assistência Naval, S.A., e (v) Gironave – Indústrias Metalomecânicas, Lda..
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 60/2025 – Boluda / Remolcanosa**, através do e-mail adc@concorrencia.pt.